



EM 13 / 11 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 114/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.489

Em 13/11/2017


ENCARREGADO

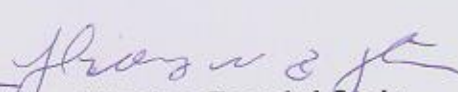
COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao Projeto de lei nº. 145/2017 de autoria do vereador Renato Luiz Veloso Werneck, que "DISPOE SOBRE O ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE DIABETES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 17.10.2017 para análise e emissão de Parecer, retornando nesta sessão para votação plenária.

VOTO DOS RELATORES EM: 06.11.2017


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

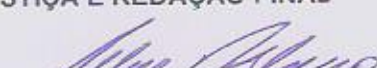

Diony Nicolau Zequini Stein
Relator

É o parecer: Em análise à matéria verificou-se a importância de ter um projeto que autorize o Poder Executivo adotar medidas para regulamentar o atendimento aos portadores de diabetes na rede de saúde do Município. Diante do exposto, manifestamos VOTO FAVORÁVEL, e sugerimos aos demais pares que nos acompanhem.

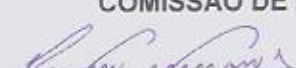
Sala das Comissões, 06 de Novembro de 2017.

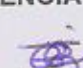
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA


Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Secretário